



Portaria 07/2023 de 04 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o palestrante **Marcelo Stein, Gestor Ambiental especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Auditoria e Perícia em Gestão Ambiental**, para ministrar o curso de PGRSS a classe odontológica, promovido pelo Conselho Regional de Odontologia de Rondônia na cidade de São Miguel do Guaporé no dia 09/01/2023 no Teatro Municipal de São Miguel.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO